



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, ÀS 14:00H, NA SALA 110-B Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF)** No dia 06 de julho de 2023, às 14:00h, estiveram presentes na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braidá Rodrigues de Paula, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Leticia Maria de Araújo Zambrano; Heraldó Nunes Pitanga. **Ausências justificadas:** não houve ausência. Ao abrir a reunião, Prof. Ricardo Lopes solicita a inclusão da pauta "I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 02/2023". Aprovada por unanimidade. Ordem do dia: **I. Leitura e apreciação das Ata da Reunião 02/2023:** Prof. Ricardo Lopes informa que havia enviado a minuta de ata para leitura prévia e alterações possíveis. Aprovada por unanimidade com 04 votos. **II. Criação da disciplina "EXT098 - Atividade Extensionista Complementar":** Prof. Ricardo informa que a Cdara devolveu o processo da Reforma Curricular 12023, solicitando que conste no formulário "CD" de criação da "Atividade Extensionista Complementar", em qual Departamento da FAU que a referida disciplina será cadastrada. Prof. Ricardo esclarece que para o cadastro da atividade no Siga, esta informação precisa constar e que a solicitação vai na direção contrária às orientações da Prograd, que aventou a possibilidade de criação da disciplina no curso. Prof. Ricardo recorda que, em reunião do Colegiado ficou sugerido que tal disciplina poderia ser criada no PHT, visto que o PRT já gerencia a disciplina PRT042, antiga AUR117 Estágio Curricular Supervisionado. Assim, Prof. Ricardo informa que para atualizar o formulário "CD", tal demanda foi aprovada em reunião do PHT e reitera aos presentes que a disciplina por si não vai gerar ônus de carga horária ao PHT, apenas aos membros da CAEX, conforme disposto em Portaria da FAU. Prof. Ricardo informa, ainda, que a carga horária docente na disciplina EXT098 é semelhante à disciplina de estágio, ou seja, 45 horas (3 créditos) a serem distribuídas aos docentes da CAEX atuantes na análise das atividades extensionistas. O NDE recomenda que seja criado na Caex, um relatório/formulário, que informe as atividades realizadas pelos estudantes na extensão, bem como uma declaração, que ateste que as atividades realizadas não serão computadas para outra finalidade, como equiparação de estágio. Entende, ainda, que a matrícula na disciplina EXT098 está condicionada à apresentação do relatório. Aprovada por unanimidade com 05 votos. **III. ENADE 2023: informações sobre divulgação e ações da Coordenação, Colegiado, NDE e Discentes para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - 2023:** Prof. Ricardo informa que no dia 06/06/2023 foi convocado para reunião de esclarecimento sobre o instrumento na Diretoria de Avaliação Institucional (DAVI/UFJF), na presença da Diretora de Avaliação Institucional, Profa Michèle Farage e, em seguida, apresenta os principais pontos do Edital Enade 2023. Prof. Ricardo manifesta preocupação com a demanda de trabalho requerido pelo Edital e esclarece que solicitou apoio aos TAEs da Coordenação e aos estudantes e docentes na divulgação, comunicação e instrução sobre as etapas de inscrição dos estudantes habilitados, bem como a importância em realizar a prova, preenchimento do Questionário do Estudante, acompanhar os atos, editais e comunicados. Prof. Ricardo destaca, ainda, o importante papel que o NDE e o Colegiado possuem no apoio à Coordenação, entendendo que, conforme a Portaria Normativa do MEC n. 840 de 2018, o Enade é componente curricular obrigatório. Prof. Ricardo informa que o Colegiado deliberou pela realização de uma apresentação aos estudantes ingressantes e concluintes do ENADE de maneira orientar sobre os itens destacados. Prof. Ricardo destaca que no momento está inscrevendo estudantes ingressantes e concluintes habilitados para realizar o Enade, manualmente. O NDE entende que devemos incentivar e esclarecer os concluintes a lerem o edital e realizarem a prova, compreendendo a importância do exame para o curso, bem como para o estudante. Aprovada por unanimidade com 05 votos. **IV. Sobre demandas de salas e horários de disciplinas:** Prof. Ricardo relata sobre solicitação de aluna formanda sobre disponibilidade de laboratório e computador para trabalhar no TCC, alegando impossibilidade de utilizar recursos próprios. Prof. Ricardo destaca que a situação foi levada ao conhecimento da Direção da FAU, que informa que o acesso aos laboratórios deve ser feito/agendado sempre sob a responsabilidade de um servidor; que pode ser, no caso, o(a) orientador(a) do(a) discente. Prof. Ricardo destaca a importância de verificar os horários disponíveis, uma vez que os laboratórios são utilizados para o ministério de disciplinas. Do exposto, Prof. Ricardo manifesta preocupação sobre o uso dos laboratórios do Galpão, ocupadas com recorrentemente com disciplinas teóricas e, reforça que o Colegiado entende que deve ser realizado uma consulta individual com docentes para verificar salas ociosas e horários livres, a serem disponibilizadas aos estudantes e monitores. O NDE entende que deve amadurecer mais as discussões no âmbito da unidade, considerando a relação dos espaços físicos, com as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no Edifício Itamar Franco, de maneira a atender as necessidades didático-pedagógicas e às naturezas das disciplinas de caráter teórico-práticas. Sobre as demandas de horários das disciplinas ministradas no curso, Prof. Ricardo passa a palavra a Prof. Leticia Zambrano que recorda que as disciplinas projetuais ocorriam nas segundas e quintas-feiras ou terças e sextas-feiras, e destaca que tal distribuição de horários foi pensada para atender à demanda de salas e de produção dos alunos na semana. O NDE discutiu sobre a problemática dos horários e sugere que a instituição perceba que existe uma fragilidade, onde os cursos ficam sujeitos às determinações e mudanças individuais dos departamentos que oferecem disciplinas para o curso, acarretando a falta de sintonia das atividades pedagógicas, comprometendo a estrutura curricular do curso. Aprovada por unanimidade com 05 votos. **V. Assuntos gerais:** Prof. Ricardo informa sobre as alterações do Caderno de Estágio foram aprovadas no Colegiado do Curso. Prof. Ricardo reforça que na próxima reunião, gostaria de tratar de pontos estruturantes para o curso, com base em levantamentos extraídos dos questionários do Guia do Estudante, dos relatórios da CPA/UFJF - Comissão Própria de Avaliação, bem como pautado nos questionamentos levantados na reunião realizada com a Comissão de Avaliação *in loco* do INEP para Recredenciamento da UFJF, em 31/05/2023. Por fim, Prof. Ricardo recorda que presidirá mais duas reuniões antes do fim de seu mandato, previstas para ocorrer em 14/09/23 e 16/11/23. Prof. Frederico Braidá manifesta preocupação com a candidatura para eleição de coordenação de curso, tendo em vista não haver nenhum movimento, até o momento, por parte dos docentes do curso. Profa Ana recorda que cabe a direção, caso não haja inscritos, indicar um coordenador. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Referência: Processo nº 23071.910225/2023-32

SEI nº 1358819